

utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
 CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Portaria Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
 CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/343167, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de fração de direitos sobre o Título nº 89, do Lote 16, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por área com 500,0000 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda - Área 3, Município de Santarém, em favor de Maria Alexandrina Zanatta.

Max André Brandão da Costa
 Presidente

Protocolo: 392344

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO BACABAL GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2008/125518	Doralice Leite de Araújo	24ha89a87ca	1141/2018

Belém(PA), 11.12.2018

Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 392606

PORTARIA Nº 1133, de 11 de dezembro de 2018

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Portaria Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
 CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/343455, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de fração de direitos sobre o Título nº 96, do Lote 25, Setor "A", do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.100,0000 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda II, Município de Santarém, em favor de Maria Alexandrina Zanatta.

Max André Brandão da Costa
 Presidente

Protocolo: 392343

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/63859	Anderson Silva Pereira	Fazenda Santa Ana	557ha21a65ca	Cachoeira do Piriá	1136/2018
2014/187626	Luiz de França Solon	Sítio Guajará	124ha59a59ca	Benevides	1137/2018
2012/129779	Maurício José Del Pupo	Fazenda Monte Sinai	350ha96a40ca	Taiandã	1138/2018

Belém (PA), 11.12.2018

Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 392397

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4136 / 2018 - ADEPARÁ, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 3918/2018 de 27/11/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo da ADEPARÁ, JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, Matrícula Nº 57223645/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 16 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 12/11/2018 à 27/11/2018. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 392568

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018 - ADEPARÁ.

Objeto: Aquisição de Pneus para a frota.

Valor Total: R\$ 984.823,58

Data Assinatura: 06/12/2018

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Pregão Eletrônico nº 18/2018-CPL - Processo nº 2018/398612 Contratado: Contratado: Empresa F VILHENA PEREIRA, CNPJ nº 05.699.648/0001-11.

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, 2441, Belém/PA CEP: 66.093-050.

Ordenador: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 392315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2016

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

VALOR MENSAL: R\$ 835,13 VALOR TOTAL: R\$ 10.021,56

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel para sediar a unidade da Adepará no município de Nova Esperança do Piriá.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: Adina Procópio de Souza

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 392307

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 55/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.327,41

VALOR TOTAL: R\$ 15.928,92

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de JURUTI

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: Divino Ribeiro Rezende.

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 392547

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2016

VALOR MENSAL: R\$ 689,03

VALOR TOTAL: R\$ 8.268,36

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de São João do Araguaia

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses. CONTRATADO: Niuza Martins Ferreira.

ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 392546

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CONTRATO Nº: 68/2013

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 11.726,52.

VALOR MENSAL: R\$ 977,21.

VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/12/2019. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação para sediar a unidade da ADEPARA no Município de SANTA LUZIA DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais doze meses. EXERCÍCIO: 2018. CONTRATADO: FRANCISCO DIANISSON DUARTE DE SOUZA.

ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 392548

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/2016 MUNICÍPIO: TOME-AÇU

VALOR MENSAL: R\$ 2.170,20 VALOR TOTAL: R\$ 26.042,88

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel para sediar a unidade da Adepará no município de TOME-AÇU.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: Rodrigo Caliman Moura ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 392312

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4114/2018 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares do(a) servidor(a) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33747 de 27.11.18 referente ao mês de DEZEMBRO/2018, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA	2016/2017	01.12.18 A 30.12.18	TERRA ALTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 392383

PORTARIA Nº 4115/2018 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares do(a) servidor(a) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33747 de 27.11.18 referente ao mês de DEZEMBRO/2018, conforme mapa abaixo

MAPA DE FÉRIAS

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	2017/2018	07.12.18 A 15.01.19	ABAETETUBA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 392393

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4118 /2018 - ADEPARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o protocolo 2018/177901; CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) GIVANILDO LEITÃO RODRIGUES, matrícula nº 55585756/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Soure/ULSA Cachoeira do Arari para a Gerência de Capitão Poço/PFA de Irituia face a necessidade de serviço a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 392358